



INDICAÇÃO Nº IND 11466 /2013
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

Sugere à Administração de Brazlândia junto a CEB – Companhia Energética de Brasília, iluminação no ginásio de esportes coberto em Buritis 3 entre quadras 14/15, próximo ao conjunto 3 da Quadra 14, na Região Administrativa de Brazlândia- RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere à Administração de Brazlândia junto a CEB – Companhia Energética de Brasília, iluminação no ginásio de esportes coberto em Buritis 3 entre quadras 14/15, próximo ao conjunto 3 da Quadra 14, na Região Administrativa de Brazlândia- RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição é uma reivindicação dos moradores e usuários que tem encontrado dificuldades em frequentar a referida quadra poliesportiva, a falta de iluminação não tem permitido às atividades nesses espaços gratuitos destinados à prática de atividade física e lazer, criando assim receio e insegurança aos usuários e transeuntes, colocando em risco suas vidas.

Assim, solicito a Administração de Brazlândia, junto à CEB que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a segurança dos usuários e moradores daquela região.

Dada à relevância da solicitação é que remeto o pleito à apreciação. Razão pela qual entendo oportuna a presente proposta.

Sendo assim, conclamo aos Nobres Pares desta CLDF, para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.


EVANDRO GARLA
Deputado Distrital- PRB/DF

Setor: Protocolo Legislativo
IND Nº 11466 / 2013
Folha Nº 01 Paulo

ASSISTENTE DE SERVIÇOS E ATRIBUIÇÕES: 28/05/2013 16:06

Leonardo 16809



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 04/06/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Selo: Protocolo Legislativo

IND N° 114661/2013

Folha N° 02 *Paulo*